

PORTARIA Nº 136/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MANOEL JAILSON DE MEDEIROS** (Diretor Geral da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 345-1, 01 (uma) diária sem pernoite, com a finalidade de participar da XXIII Seta de Contas: I Encontro das Ouvidorias Públicas do RN, no dia 12 de setembro de 2025, a ocorrer no Auditório do MPRN, localizado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 11 de setembro de 2025.


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2238

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 136/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MANOEL JAILSON DE MEDEIROS** (Diretor Geral da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 345-1, 01 (uma) diária sem pernoite, com a finalidade de participar da XXIII Seta de Contas: I Encontro das Ouvidorias Públicas do RN, no dia 12 de setembro de 2025, a ocorrer no Auditório do MPRN, localizado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 11 de setembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 01823624